



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

Edital ProGrad nº 9, de 08/10/2024
Seleção para ingresso em 2025 no curso de Licenciatura em Pedagogia Educação Escolar
Quilombola

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 2ª CHAMADA

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE - 2ª CHAMADA

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula “Deferido” em todas as comissões, de acordo com a modalidade de concorrência, oportunamente receberão mensagem no e-mail cadastrado no processo seletivo com as informações iniciais sobre acesso ao sistema acadêmico.

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula “Indeferido” poderão solicitar o recurso das 0h do dia 13/12/2024 até às 23:59h do dia 15/12/2024, acessando o link <https://formularios.ufscar.br/index.php/683592?lang=pt-BR> (informar seu número de CPF com 11 dígitos como código de acesso).

Motivo do Indeferimento e orientações para interposição de recurso

1. Indeferido - Falta (documento): Pessoas candidatas que não encaminharam algum dos documentos solicitados no item 7.2 do Edital ProGrad nº 9, de 08/10/2024 ou encaminharam, mas não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

Pessoas candidatas nessa situação deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o(s) documento(s) indicado no resultado.

2. Indeferido - Falta comprovar a conclusão do Ensino Médio: Pessoas candidatas que não encaminharam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente ou não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

3. Combinação dos motivos expostos anteriormente: Pessoas candidatas que se enquadraram em mais de um motivo para indeferimento do requerimento, conforme itens 1, e 2.

Nesse caso, a pessoa candidata pode recorrer a todos os motivos, conforme orientação nos itens anteriores, apresentando os documentos e/ou justificativas necessárias.

4. Cancelado: Pessoa candidata que cancelou seu requerimento de matrícula e, portanto, encerrou sua participação no presente processo seletivo.

5. Matrícula não requerida: Pessoa candidata que não realizou o requerimento de matrícula no período previsto no Anexo I do Edital ProGrad nº 9, de 08/10/2024 e, portanto, encerrou sua participação no presente processo seletivo.

Modalidade de Concorrência	Nome Completo	Resultado	Observação Complementar
GRUPO 2 -- QUILOMBOLAS	BIATRIZ DOS SANTOS FURQUIM	Indeferido	Falta RG, CPF, Certificado de quitação eleitoral e comprovante de residência
GRUPO 2 -- QUILOMBOLAS	LETÍCIA RAYANE CAMARGO PEREIRA	Matrícula não requerida	
GRUPO 2 -- QUILOMBOLAS	YASMIN FURQUIM DA SILVA	Deferido	

São Carlos, 11 de dezembro de 2024.

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA
Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad